



**LEI Nº 6.281, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça  
Mauricio Wagner Duarte Martins (\*1964 +2018).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

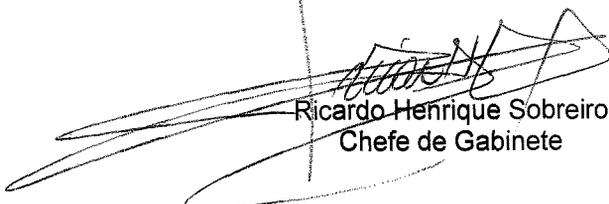
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MAURICIO WAGNER DUARTE MARTINS a atual Praça Sem Denominação situada entre a Avenida Getúlio Vargas e a Avenida Saturnino de Alcântara, no bairro Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2020.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete